



ATA N.º 10/2015

Data da reunião ordinária: 18/05/2015

Início da reunião: 10:05 horas

Fim da reunião: 10:55 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

David José Varela Teixeira

José Duarte Crespo Gonçalves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

António Gonçalves Araújo

Membros ausentes:

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

ATA N.º 10

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 18 de maio de 2015.

No dia dezoito de maio de dois mil e quinze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada, no dia catorze de maio do ano em curso, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

- 1 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA /PROPOSTA. _____
- 2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA. _____
- 3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMBESES DO RIO, DONÕES E MOURILHE DESTINADO A APOIAR A RECONSTRUÇÃO DE UMA CASA MORTUÁRIA NO LUGAR DE MOURILHE. _____
- 4 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062150400007, CELEBRADO COM O SR. ANTÓNIO BELMIRO GOMES MOURA, RESIDENTE NA RUA DO FORNO, N.º 12, PITÕES DAS JÚNIAS. _____
- 5 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062150500002, CELEBRADO COM O SR. JOSÉ MANUEL MIRANDA SOUSA, RESIDENTE NO LARGO 1º DE MAIO, N.º 4, CABRIL. _____
- 6 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062150500001, CELEBRADO COM O SR. JOSÉ MANUEL MIRANDA SOUSA, RESIDENTE NO LARGO 1º DE MAIO, N.º 4, CABRIL. _____
- 7 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062150500003, CELEBRADO COM O SR. JOSÉ MANUEL MIRANDA SOUSA, RESIDENTE NO LARGO 1º DE MAIO, N.º 4, CABRIL. _____
- 8 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “SANEAMENTO DA VILA DA PONTE” (PROC. 14/003) – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. _____

9 – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.M 508 DE MONTALEGRE AOS LIMITES DO CONCELHO, POR MEIXEDO, GRALHAS, SOLVEIRA, VILAR DE PERDIZES E MEIXIDE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO. _____

10 – MINUTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO ENTRE PODIUM EVENTS, S.A E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

11 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

12 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 93/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

13 – ACIDENTE DE VIAÇÃO NA CORVA, FREGUESIA DE SALTO – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO. _____

14 – MEMORANDO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE AO PROGRAMA APROXIMAR. _____

15 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CONSÓRCIO CLIMADAPT.LOCAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE. _____

I
ATAS

1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO NOVE, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DOIS MIL E QUINZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, em virtude de ter estado ausente, aprovar a referida ata. _____

– PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA –

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, PAULO JORGE MIRANDA DA CRUZ _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Paulo Jorge Miranda da Cruz, eleito pela lista do Partido Socialista, com fundamento em motivos do foro profissional. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – VOTO DE LOUVOR ÀS COOPORAÇÕES DE BOMBEIROS, MILITARES DA GNR E PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL QUE PARTICIPARAM NO RESGATE DO HOMEM QUE PRATICAVA “CANYONING”, NA RIBEIRA DE CABRIL, JUNTO A XERTELO, FREGUESIA DE CABRIL. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, disse querer deixar uma palavra de reconhecimento pela dedicação, altruísmo e abnegação demonstrada por todos quantos integraram as equipas de resgate, Corporações de Bombeiros Voluntários de Salto e Montalegre, GNR (GIPS) e proteção civil municipal, que conseguiram, depois de muito esforço, recuperar o corpo, já sem vida, do homem que praticava o desporto radical, conhecido por “canyoning”, das águas da ribeira de Cabril. Que os Bombeiros Voluntários Salto são merecedores de uma menção especial, pelo comandamento da operação e pela capacidade de mobilização e espírito de grupo entre todos os agentes da proteção civil. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu a conhecer aos presentes alguns dos detalhes da operação de resgate, nomeadamente dos aspetos da orografia e dos meios envolvidos na mesma, bem como de alguns riscos inerentes ao mesmo. _____

Disse, também, ser justo que as despesas incorridas com os trabalhos de resgate, que duraram três longos dias, sejam assumidas pelo estado ou pela proteção civil municipal e não pelas corporações de bombeiros. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que o voto de louvor e de reconhecimento deveria ser extensivo ao responsável pela Proteção Civil Municipal, Dr. David Teixeira, que é simultaneamente o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Montalegre. _____

Os Senhores Vereadores do PSD, eleitos na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, manifestaram concordância com a proposta formulada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, por entenderem ser de inteira justiça. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA /PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação técnica subscrita pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, Irene Esteves, datada de 6 de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"OBJETO: TARIFA SOCIAL DE ÁGUA _____

INFORMAÇÃO: _____

Os requerentes reúnem as condições previstas e constantes do nº 3 do artigo 2º do Tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento, para atribuição da Tarifa Social de Água.

Nome	CIL	Residência	Nº Processo
António Fernando Flambó Ferreira	3995	Montalegre	11/3/ACS/2015
Manuel António Rocha Araújo	8765	Borralha	10/2/ACS/2015

Montalegre, 06 de Maio de 2015. _____

A Chefe da DDCSCD, assinatura ilegível, (Irene Esteves) ". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 2. _____

Sobre esse documento foi exarado, pela Senhora vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, despacho datado de 06 de maio do ano em curso, com o seguinte teor: "Concordo. À reunião da C.M." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos expressos na referida informação técnica, deferir os pedidos de tarifa social de água, formulados pelos munícipes António Fernando Flambó Ferreira (CIL 3995) e Manuel António Rocha Araújo (CIL 8765). _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para notificar os interessados do teor da presente deliberação. _____

À Secção de Serviços Urbanos e Ambiente para efeitos de execução material da presente deliberação. _____

2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de doze de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

"Assunto: Atribuição de apoios no âmbito do "Apoio Financeiro à Família". _____

A Comissão especializada para a seleção das candidaturas, constituída no âmbito do Regulamento Municipal de concessão de apoio financeiro á família, reuniu no passado dia 12/05/2015, pelas 10:00h, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____

Instruídos e analisados os processos de candidatura apresentados, propõe-se á Exma. Câmara o indeferimento do processo abaixo referenciado por não cumprir com o determinado pelo nº 2 do artigo 4º das Condições gerais de atribuição, "pertencam a agregado familiar com um rendimento per capita inferior a metade o Salário Mínimo Nacional." _____

1 – Apoio à frequência de creche. _____

Candidatura	Processo	Requerente	Nome da criança
40	9/4/ACS-B/2015	Rosa Dias Machado	Diana Machado Mabrouki

Montalegre, 12 de Maio de 2015. _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves) ".
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na referida proposta, cujo teor se dá por integralmente reproduzido, manifestar a intenção de indeferir o pedido de apoio formulado pela Sra. Rosa Dias Machado, bem como notifica-la, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

IV
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMBESES DO RIO, DONÕES E MOURILHE DESTINADO A APOIAR A RECONSTRUÇÃO DE UMA CASA MORTUÁRIA NO LUGAR DE MOURILHE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, destinado à reconstrução da casa mortuária de Mourilhe, formulado pelo Presidente da União de Freguesias de Cambeses, Donões e Mourilhe, concelho de Montalegre, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM1410, no dia cinco de março do ano em curso, – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta data sob a forma de doc. n.º 4.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À C.M. para atribuição de um subsídio de 2000 €”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 899, de 05.05.2015, reportada ao compromisso n.º 2015/899, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o seguinte: _____

a) Aprovação, ao abrigo do disposto da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, já referida supra, a concessão de apoio financeiro, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), a favor da União de Freguesias de Cambeses, Donões e Mourilhe, deste concelho, destinado a participar os encargos decorrentes da reconstrução de uma casa mortuária em Mourilhe, deste concelho de Montalegre. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, verificado o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar a referida Presidente da União das freguesias de Cambeses, Donões e Mourilhe do teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

4 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062150400007, CELEBRADO COM O SR. ANTÓNIO BELMIRO GOMES MOURA, RESIDENTE NA RUA DO FORNO, N.º 12, PITÕES DAS JÚNIAS.

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de 15 de abril do ano em curso, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo Sr. António Belmiro Gomes Moura (CIL 6030-002), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062150400007 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 6.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água.

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado.

5 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062150500002, CELEBRADO COM O SR. JOSÉ MANUEL MIRANDA SOUSA, RESIDENTE NO LARGO 1º DE MAIO, N.º 4, CABRIL.

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de 06 de maio do ano em curso, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo Sr. José Manuel Miranda de Sousa (CIL 46553-001), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062150500002 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 7.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água.

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

6 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062150500001, CELEBRADO COM O SR. JOSÉ MANUEL MIRANDA SOUSA, RESIDENTE NO LARGO 1º DE MAIO, N.º 4, CABRIL. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de 06 de maio do ano em curso, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo Sr. José Manuel Miranda de Sousa (CIL 46553-001), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062150500001 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 8.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

7 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062150500003, CELEBRADO COM O SR. JOSÉ MANUEL MIRANDA SOUSA, RESIDENTE NO LARGO 1º DE MAIO, N.º 4, CABRIL. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de 06 de maio do ano em curso, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pelo Sr. José Manuel Miranda de Sousa (CIL 46553-001), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062150500003 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 9.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

8 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “SANEAMENTO DA VILA DA PONTE” (PROC. 14/003) – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, informação elaborada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do território, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO), Eng.º José Manuel Álvares Pereira, datada de 12 de maio, em curso, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos:

“ASSUNTO: Empreitada de Construção do “Saneamento da Vila da Ponte” (Processo nº 14/003) – Aprovação da Minuta do Contrato Escrito.

INFORMAÇÃO

A empresa adjudicatária da empreitada de Construção do “Saneamento da Vila da Ponte” (Processo nº 14/003), ALTURA DINÂMICA, LDA, após notificação através da plataforma eletrónica ComprasPT, apresentou por esse meio, dentro do prazo legal de seis dias úteis, os documentos de habilitação de acordo com as obrigações decorrentes do Processo do Procedimento.

Prestou também, dentro do prazo legal de dez dias úteis, caução no valor de 10% do valor da adjudicação, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável, conforme decorre do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos).

De acordo com o disposto no artigo 98º do CCP, prestada a caução pelo adjudicatário, deverá o órgão competente para a decisão de contratar aprovar a minuta do contrato escrito da empreitada.

Estando em causa um procedimento de valor superior a 30.000 contos (149.639,37 €), o órgão competente para decidir sobre o mesmo é a Câmara Municipal. Com efeito, o valor da adjudicação é de 258.510,35 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%.

Deste modo, deverá a Câmara Municipal aprovar a minuta do contrato escrito da empreitada de Construção do “Saneamento da Vila da Ponte” (Processo nº 14/003) que se anexa. DOTOMRO, 12 de maio de 2015.

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Eng. José Manuel Álvares Pereira).

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como cópia da minuta do contrato, vão ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 10 e 11, respetivamente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida minuta do contrato relativo à empreitada denominada por “Saneamento da Vila da Ponte”, no valor de € 258.510,35, nos termos constantes do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado, em anexo, ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, bem como notifica-la ao adjudicatário,

Altura Dinâmica, Lda., com o NIPC 507 473 787, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 100.º, do mesmo diploma legal. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

9 – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.M 508 DE MONTALEGRE AOS LIMITES DO CONCELHO, POR MEIXEDO, GRALHAS, SOLVEIRA, VILAR DE PERDIZES E MEIXIDE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, informação elaborada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais, Eng.º José Manuel Álvares Pereira, datada de 13 de maio, em curso, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ ASSUNTO: Empreitada de “Beneficiação da E.M. 508 de Montalegre aos Limites do Concelho, por Meixedo, Gralhas, Solveira, Vilar de Perdizes e Meixide” (Processo nº 2015/027) – Abertura de Procedimento por Concurso Público Procedimento por Concurso Público _____

INFORMAÇÃO

Foi elaborado pela empresa Formas & Conceitos – Arquitetura, Engenharia e Gestão, Lda. o projecto de “Beneficiação da E.M. 508 de Vilar de Perdizes aos Limites do Concelho de Chaves, por Meixide”, estando o mesmo em condições de ser aprovado. _____

A base de intervenção deste projecto é a rectificação e beneficiação profundas da via existente, de modo a garantir-lhe as condições técnicas e geométricas adequadas ao traçado existente de Montalegre a Vilar de Perdizes. _____

O custo estimado dos trabalhos relativos a este projeto é de 2.055.314,35 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%. _____

Foi elaborado pela Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais do Município de Montalegre, o projecto de “Beneficiação do Troço da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Solveira”, estando o mesmo em condições de ser aprovado. _____

A base de intervenção deste projecto é a beneficiação da via existente, com reforço do pavimento existente, implementação de sinalizações horizontal e vertical adequadas e intervenção profunda de rectificação em troço com o desenvolvimento de 300,00 metros ao eixo entre Meixedo e Gralhas. _____

O custo estimado dos trabalhos relativos a este projecto é de 674.755,94 €, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%. _____

A estimativa de custo global das obras importa, assim, no valor total de 2.730.070,29 € (dois milhões, setecentos e trinta mil e setenta euros e vinte e nove cêntimos), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%. _____

Relativamente à realização das obras, propõe-se que as mesmas sejam realizadas num prazo de 18 meses, com a seguinte distribuição plurianual de verbas previsíveis, já incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%: _____

2015..... 25.000,00 € _____

2016..... 1.912.583,01 € _____

2017..... 956.291,50 € _____

A verba referente ao ano de 2015 encontra-se devidamente cabimentada, através do cabimento nº 961/2015, que se anexa à presente informação. _____

Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de: _____

a) Aprovar os dois projetos técnicos de execução das obras de "Beneficiação da E.M. 508 de Montalegre aos Limites do Concelho, por Meixedo, Gralhas, Solveira, Vilar de Perdizes e Meixide", acima identificados, cuja estimativa de custo global importa no valor de 2.730.070,29 € (dois milhões, setecentos e trinta mil e setenta euros e vinte e nove cêntimos), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%; _____

b) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação da empreitada de realização dos trabalhos em causa, com o preço base de 2.730.070,29 € (dois milhões, setecentos e trinta mil e setenta euros e vinte e nove cêntimos), não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%, nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável; _____

c) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos respetivos; _____

d) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: _____

Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri do Procedimento; _____

Eng.º José Manuel Álvares Pereira, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais do Município de Montalegre, que substituirá o Presidente do Júri do Procedimento nas suas faltas e impedimentos; _____

Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges, Técnico Superior do Município de Montalegre. _____

Eng.º Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente; _____

Dr. Nuno Vaz Ribeiro, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Montalegre, como membro suplente. _____

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 36º do CCP, esta decisão cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, neste caso concreto, à Câmara Municipal. ____



À consideração do Sr. Presidente da Câmara. _____

DOTOMRO, 13 de maio de 2015. _____

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Eng.º José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 12. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de maio em curso, o seguinte despacho: "Concordo com o teor da informação. À Consideração da Câmara". _____

Foi ainda presente, conjuntamente com a aludida informação, proposta de cabimento nº 961, datada de 11 de maio, em curso, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. ___

À Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

10 – MINUTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO ENTRE PODIUM EVENTS, S.A E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, minuta de contrato de patrocínio entre Podium Events, S.A e o Município de Montalegre – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 14. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com a aludida minuta de contrato, a requisição externa de despesa n.º 895, de 05.05.2015, reportada ao compromisso n.º 2015/895, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 15. _____

A Senhora Vereadora do PSD, eleita na lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPD/PSD.CDS/PP, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, disse que a política desportiva do município deveria assentar sobretudo na disponibilização aos cidadãos de instrumentos e recursos que pudessem aumentar a prática desportiva e a atividade física ao ar livre, e, nesse

contexto, seria importante que fosse aceite a sugestão oportunamente dada por si de colocação de aparelhos de ginástica no Parque do Cávado. _____

Disse, também, que os grandes eventos desportivos privilegiados pela atual gestão municipal não podem fazer esquecer as suas responsabilidades em matéria desportiva, como sejam a de manter em funcionamento a piscina municipal todo o ano. _____

Disse, por último, não perceber a razão do encerramento da piscina. _____

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse o seguinte: _____

“A nossa relação com a água não tem sido muito feliz, seja a relativa ao rio, seja a relativa às albufeiras que existem no concelho. Não soubemos tirar partido do recurso água, em termos turísticos e de desenvolvimento local, como outras fizeram concelho, por exemplo com a Barragem do Alqueva. _____

Essa má relação com a água é extensível ao uso incipiente que a população deu às piscinas municipais, no período em que estiveram abertas todo o ano. A frequência das piscinas foi baixíssima. _____

O problema da piscina municipal não é a água, mas antes o custo com o aquecimento da água e do ar, que atinge valores, sob o ponto de vista financeiro, absolutamente insustentáveis. Acresce que o próprio edifício apresenta já alguns sinais visíveis de desgaste. _____

Nós temos bem presente a crítica de que somos alvo pelo facto de não termos as piscinas a funcionar todo o ano, mas a verdade é que não temos condições financeiras para a manter em funcionamento no inverno, aliás fica muitíssimo mais barato assumir o custo com o transporte das crianças e dos adultos para um concelho vizinho, designadamente para Chaves. _____

Relativamente ao equipamento desportivo para o Parque do Cávado, sugerido pela Senhora Vereadora do PSD, é uma questão a equacionar. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Teixeira Varela, disse que seria importante que o desporto e a atividade física ao ar livre fossem mais incentivados a nível escolar, pois os ganhos para a saúde seriam enormes. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Patrocínio entre Pódium Events, S.A e o Município de Montalegre, bem como autorizar a correspondente responsabilidade financeira, no valor de € 73.800,00 (setenta e três mil oitocentos euros), e legitimar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o mesmo. _

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

11 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias vinte e nove de abril e treze de maio de dois mil e quinze, na importância global líquida de € 663.095,06 (seiscentos e sessenta e três mil noventa e cinco euros e seis cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 16. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 1006, 1034, 1038 e 1052 – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 17, no maço de documentos relativo à presente ata. _____

12 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 93/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 93, respeitante ao dia vinte e oito de abril de dois mil e quinze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 2.246.619,31, sendo € 1.438.821,36, a título de operações orçamentais, e € 807.797,95, a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 18. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

13 – ACIDENTE DE VIAÇÃO NA CORVA, FREGUESIA DE SALTO – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo Chefe de Divisão, Eng.º José Manuel Álvares Pereira, data do dia 17 de março, do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ASSUNTO: Acidente de Viação na Corva – Pedido de Indemnização _____

INTERESSADO: N & C Auto Service _____

Foi-me solicitada informação sobre um acidente de viação que se verificou na povoação da Corva, do qual resultaram danos na viatura do Sr. Pedro Miguel de Sousa Ramos. O acidentado apresentou um orçamento no valor de 649,75 €, elaborado pela empresa N & C Auto Service, bem como fotografias do local do acidente e da viatura acidentada. _____

Entretanto o acidentado procedeu através da empresa referida, à reparação da viatura. Esta empresa vem agora apresentar a fatura respectiva ao Município de Montalegre. _____

Sobre o acidente verificado, pode informar-se que o mesmo terá sido provocado pelo facto de existirem no arruamento em que tal sucedeu, pavimentado com revestimento betuminoso, várias lombas em betão, desconhecendo-se quem procedeu à sua construção. _____

Anexa-se uma planta do arruamento onde ocorreu o acidente, bem como fotografias que identificam as lombas referidas. _____

Poderá o Município de Montalegre proceder ao pagamento do valor em causa e debitá-lo ao autor da construção das lombas, na eventualidade de ser identificado. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o correio eletrónico enviado pelo Sr. Pedro Miguel de Sousa Ramos, o respetivo orçamento e a fatura relativa aos custos com a reparação da viatura, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 19. _

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 17 de março do corrente ano, o seguinte despacho: "À C.M." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da referida proposta, o seguinte: _____

a) Aprovar o pagamento da indemnização, no valor de € 649,75 (seiscentos e quarenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos) ao Sr. Pedro Miguel de Sousa Ramos, titular do CC 11454907, residente na rua de baixo, n.º 3, na localidade de Corva, freguesia de Salto, concelho de Montalegre, 5470-417 Salto, para ressarcimento dos danos que, no dia 24 de agosto de 2014, sofreu na viatura de que é proprietário, com a matrícula 65-89-RS. _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgarmente conhecida pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____

c) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, cumprido que esteja o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento da indemnização ora aprovada. _____

14 – MEMORANDO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE AO PROGRAMA APROXIMAR. _____

Foi presente, para efeitos de ratificação do executivo municipal, exemplar do Memorando de Adesão ao Programa Aproximar, celebrado entre o Estado Português e o Município de Montalegre, e outorgado no dia vinte e nove de abril do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 20.* _____

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, informou os presentes, em traços gerais, acerca do programa aproximar e da respetiva forma de concretização no território municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Memorando de Adesão do Município de Montalegre ao Programa Aproximar, celebrado entre o Estado Português e o Município de Montalegre. _____

Ao GAPV para assegurar a inserção do mesmo na respetiva plataforma de gestão documental.

15 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CONSÓRCIO CLIMADAPT.LOCAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, Protocolo de Cooperação entre o Consórcio ClimAdatPT.LOCAL e a Câmara Municipal de Montalegre – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 21. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do protocolo entre o consórcio ClimAdaPT.LOCAL e a Câmara Municipal de Montalegre. _____

Ao GAPV para assegurar a inserção do mesmo na respetiva plataforma de gestão documental.

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

**XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

**XIII
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara Municipal _____

O Secretário da reunião _____

